

2024.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de novembro de 2024.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO N° 10.592
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024**

QUALIFICA A ENTIDADE CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DOUTOR JOÃO AMORIM" - CEJAM, COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SANTOS, NA ÁREA DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no disposto no artigo 10 da Lei nº 2.947, de 17 de dezembro de 2013, e em consideração ao teor dos Processos Administrativos nº 39100/2023-50 e nº 59948/2024-86,

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificada Organização Social no Município de Santos, na área de saúde, a entidade Centro de Estudos e Pesquisas "Doutor João Amorim" - CEJAM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.518.267/0001-83.

Art. 2º A entidade deverá efetuar a criação do conselho de administração, a que se refere o artigo 9º da Lei nº 2.947, de 17 de dezembro de 2013, em até 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da publicação deste decreto, sob pena de desqualificação, conforme disposto no artigo 29 da supramencionada lei.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de novembro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de novembro de 2024.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO**



**ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO**

PORTARIA N° 6433-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 059711/2024-87, **exonera, a pedido**, a partir de 30 de outubro de 2024, a Sra. ELAINE CRISTINA GOMES DA SILVEIRA SUKEDA, registro nº 26.907-6, do cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, para assumir o cargo de Professor de Educação Física.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de outubro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA N° 6457-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. WELLINTON CANDIDO DA SILVA, registro nº 32.807-0, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria de Desenvolvimento Social, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Luciana Helena Fermino, no período de 15 de outubro a 22 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de novembro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA N° 6469-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. RICARDO GIULIANO CHAVES SERRA,